



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Tecnologia da Informação
Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021/DPE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA **EXPERTS INFORMÁTICA**, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTII RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **EXPERTS INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.349.280/0001-48, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, 406, Sala 804A, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu representante legal a Srº. Davi Gomes de Souza, portador da cédula de identidade M6071763 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 869.884.846-04 doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente o presente aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.100191.2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 28 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor para esse período será de **R\$ 235.632,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, no valor de R\$ 101.347,10 para atender este exercício conforme Pré-Empenho 2023PE000257, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2023NE00512. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.126.2046.1096 ; Fonte do Recurso:1.759; Nat. Desp.: 33.90.40.19 já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 014/2021/DPE-RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 014/2021/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 017/2023, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

EXPERTS INFORMÁTICA
Davi Gomes de Souza
Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Davi Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 13/07/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0234079** e o código CRC **81682E1C**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100191.2023.

Documento SEI nº 0234079v3